



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO

PROGRAMA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO ESCRAVO E AO TRÁFICO DE PESSOAS E DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MIGRANTE
RESOLUÇÃO CSJT N.º 367, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

FORMULÁRIO – PROPOSTA DE PROJETO QUE VISE O ENFRENTAMENTO AO TRABALHO ESCRAVO E AO TRÁFICO DE PESSOAS, BEM COMO A PROTEÇÃO AO TRABALHO DO(A) MIGRANTE, A SER REALIZADO E EXECUTADO EM 2025

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

21ª REGIÃO

NOME DOS(AS) GESTORES(AS) REGIONAIS:

LYGIA MARIA GODOY BATISTA CAVALCANTI

ALINE FABIANA CAMPOS PEREIRA

NOME DO PROJETO:

A educação é a arma mais poderosa a ser usada no combate ao trabalho escravo.

1. Resumo/ações

Evento a ser realizado em escolas da rede de Educação Estadual do Rio Grande do Norte, indicadas pela Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Norte, situadas nos Municípios de Tangará-RN e Grossos-RN, em duas etapas, a seguir descritas. A primeira etapa do projeto será realizada no Município de Tangará/RN, que é um ponto de passagem dos trabalhadores aliciados nos diversos municípios do Estado para exploração do trabalho em estados distantes de sua comunidade. A segunda etapa do projeto será no Município de Grossos-RN, onde recentemente uma operação de Força Tarefa do Ministério do Trabalho e Emprego resgatou 04 trabalhadores em empresas salineiras, em situação degradante, caracterizada como análoga à de escravo, diante da presença do tripé de degradação: ausência de água potável ausência de sanitários, alojamentos precários. Trata-se, portanto, de local com população vulnerável ao processo de escravização. Ademais, a região onde foram resgatados tais trabalhadores conta com diversas empresas que exploram sal, ou seja, trata-se de local com potencialidade para a exploração. O projeto consiste em promover ações educativas dirigidas aos alunos do ensino fundamental e médio, voltadas ao conhecimento das formas contemporâneas de trabalho escravo ou análogo à escravidão e dos direitos trabalhistas, organizado de forma lúdica. Ações: 1.1 Palestra: proferida pela Juíza Lygia Maria de Godoy Batista Cavalcanti. 1.2. Distribuição de Cartilhas explicativas do trabalho escravo contemporâneo, como identificá-lo, quais são os canais de denúncia, e informações sobre os direitos trabalhistas. 1.3 Teatro Educativo: Apresentação do grupo Teatro de Bonecos (marionetes) com peça que retrata a realidade do trabalho escravo, utilizando uma abordagem lúdica. A peça incluirá encenações sobre o aliciamento de trabalhadores, os perigos envolvidos e como os jovens podem evitar cair em armadilhas. 1.4 Produção de Arte: os estudantes serão encorajados a explorar suas próprias ideias, emoções e experiências, com o intuito de promover a auto-expressão e aprofundamento acerca da temática, através de contos. 1.5 Atividades Interativas: Dinâmicas em grupo que incentivem os alunos a debaterem o tema e a compartilhem experiências e histórias. Isso pode incluir debates, simulações e brainstorms de ações comunitárias. Serão distribuídos kits (composto uma sacola, um caderno de anotações, dentre outros.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

2. Objetivo

Primeiro, registra-se, que o nome do projeto foi inspirado em frase de Nelson Mandela, na qual destaca o poder transformador da educação. Nessa perspectiva, o evento visa informar, sensibilizar, mobilizar e preparar os estudantes para identificação de situações em que há trabalho escravo ou análogo à de escravo e de como se dá o aliciamento e o tráfico de trabalhadores para a exploração do trabalho. Pretende-se, através de tais dinâmicas, empoderar os jovens a fim de que se destaquem como agentes de mudança em suas comunidades, com o fim de proteção e de combate a essas práticas.

3. Justificativa

O trabalho escravo é uma realidade que ainda persiste no Brasil e no mundo, afetando muitos trabalhadores, principalmente os que estão em condições de vulnerabilidade. Esses trabalhadores são facilmente aliciados para trabalharem em áreas distantes de suas comunidades, movidos pelo sonho de uma vida melhor. O Município de Tangará, no Estado do Rio Grande do Norte, é um ponto de passagem para muitos trabalhadores que buscam oportunidades no sul do país, mas frequentemente acabam em situações de extrema exploração. Por via dos processos judiciais em tramitação nesta jurisdição, observou-se o constante aliciamento de trabalhadores, nos diversos municípios do Estado, para o trabalho na construção civil em empresas situadas no Sul do Brasil submetidos a condições degradantes. A ação no Município de Grossos-RN, justifica-se porque recentemente a Força Tarefa resgatou 04 trabalhadores em empresas salineiras, em situação degradante análoga à de escravo. A região onde foram encontrados os trabalhadores é uma região onde há diversas empresas que exploram sal, portanto entendemos ser um local importante para realização desse projeto.

4. Período/Etapas de realização

A primeira etapa do evento a ser realizado em escola da rede estadual no Município de Tangará, ocorrerá em um único dia, estimado para a segunda quinzena do mês de maio de 2025. A segunda etapa do evento na escola da rede de Educação Estadual do Rio Grande do Norte, no Municípios de Grossos, ocorrerá em um único dia, estimado para primeira semana do mês de setembro de 2025.

5. Custos necessários e previstos para a produção e o desenvolvimento do projeto

O valor total dos itens que comporão o kit escolar é de R\$11.056,80 (500 peças de cada item). O Teatro de Bonecos tem valor orçado em R\$ 2.000,00, cartazes com valor orçado em R\$1.200,00 (150 itens). Os valores das diárias totalizam aproximadamente R\$ 2.743,20 (entre R\$ 645,46 referentes a duas meia diárias de 03 servidores e R\$ 806,82 referentes a duas meia diárias da Juíza - Tabela IV – Deslocamentos para outras localidades, dentro da jurisdição do TRT da 21ª.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

6. Valor total estimado do projeto:

Valor estimado: R\$ 17.000,00

Em 13/03/2025

Assinatura